

## *Edital*

**Ângela Maria Pinheiro Branquinho Guerra**, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c), n.º 1 do Artigo 29º do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais e do Artigo 16º, n.º 1, alínea c) e dos n.ºs 3 e 4 do Artigo 23º do Regimento da Assembleia Municipal de Pinhel e, na qualidade de Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel, torna público, que, à **Ordem de Trabalhos** da terceira reunião da Sessão Ordinária de junho da Assembleia Municipal de Pinhel, convocada para o próximo **dia 28 de junho de 2024**, pelas **14h30m**, no Auditório da Câmara Municipal de Pinhel, **foram Aditados**, por proposta da Câmara Municipal, que, reuniu em Sessão Extraordinária, no passado dia 24/06/2024 e, expressa solicitação do *Exmo. Senhor Presidente da Câmara*, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 50º, n.º 2 do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais e do Regimento da Assembleia Municipal de Pinhel, os seguintes pontos:

**L)** Análise e deliberação sobre o pedido apresentado pela Freguesia de Ervedosa relativo à atribuição de um apoio financeiro, para aquisição de um tractor e respetivas alfaias, em sistema de leasing, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea j), do n.º 1 do Artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais;

**M)** Análise e deliberação sobre o pedido de autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais para a prestação de serviços denominada por “Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos no Concelho de Pinhel”, nos termos e para os efeitos do disposto da alínea c), do n.º 1 do Artigo 6º da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com as suas posteriores alterações legais;

Mais torna público, que, por proposta e expressa solicitação do *Exmo. Senhor Presidente da Câmara*, será ainda Retirado da Ordem de Trabalhos já enviada, o seguinte ponto:

b) Análise e deliberação sobre a proposta de alteração às declarações de reconhecimento de interesse municipal solicitadas pelas Empresas P.R.T.L Bioenergy e REHEL Unipessoal, Lda. e aprovadas, em Sessão Ordinária, datada de 30 de abril de 2024.

Para que conste, se publica o presente Edital e, outros de igual teor que irão ser afixados nos lugares de estilo.

Paços do Concelho de Pinhel, 26 de junho de 2024

***A Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel,***



---

*(Dra. Ângela Maria Pinheiro Branquinho Guerra)*